



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Aviso nº 861 - GP/TCU

Brasília, 4 de junho de 2021.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 1159/2021 - CPIPANDEMIA, de 27/5/2021, por intermédio do qual Vossa Excelência encaminhou ao TCU o Requerimento nº 680/2021 – CPIPANDEMIA, de autoria do Senador Renan Calheiros, solicitando que seja realizada “fiscalização para avaliar a arquitetura do aplicativo TrateCov, verificar se na versão originária desse aplicativo havia previsão de tratamento precoce e quais seriam os medicamentos recomendados (e.g. cloroquina, ivermectina, etc.), obter informações sobre o funcionamento do aplicativo e apurar a responsabilidade pela violação do código fonte do aplicativo, indicando, se possível, o que foi efetivamente alterado na versão original do código fonte da programação e por quanto tempo perdurou a prescrição indevida”.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado neste Tribunal como processo nº TC-015.749/2021-5, está sendo tratado com absoluta prioridade, aplicando-se, por analogia, o disposto no art. 3º da Lei nº 10.001, de 4/9/2000.

Dessa forma, os autos foram remetidos à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) do TCU, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente,

*(Assinado eletronicamente)*

ANA ARRAES  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Senador OMAR AZIZ  
Presidente da CPI Pandemia  
Senado Federal  
Brasília - DF